



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 74/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que sejam realizadas obras de melhorias e de sinalização na Estrada Municipal RBS 349.**

J U S T I F I C A T I V A: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, tendo em vista que a estrada Municipal RBS 349 deverá ser utilizada como rota alternativa de veículos pesados, que deverão ser desviados do Centro da cidade por esta estrada alternativa.

Ressalta –se que estes veículos transportam, na maioria das vezes, cereais carregados nos armazéns localizados próximos do início da estrada – Bela Agrícola, Integrada e outras, bem como no transporte de cana de açúcar.

É de conhecimento de Vossa Excelência os transtornos que estes veículos tem causado nas ruas da cidade, bem como os prejuízos decorrentes do excesso de peso, tais como a degradação do asfalto, da fiação elétrica e telefônica.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 14 de Junho de 2017.

Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em terceiro turno
Votação unânime
C.M.R.S. 19 106 120 17